



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 449, DE 30 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre interrupção do pagamento de GRI à servidora Tatiane Neres Rodrigues Buonome”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as informações da Secretária Municipal de Saúde, Manoela Nunes De Souza, de que a servidora Tatiane Neres Rodrigues Buonome está prestando serviços no regime de 30 horas semanais desde o dia 02 de julho de 2018, e, por um lapso da Secretaria, não foi repassado ofício à Administração em tempo hábil para interromper o pagamento de GRI à servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 02 de julho de 2018, o pagamento de GRI à servidora TATIANE NERES RODRIGUES BUONOME, Assistente Social, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de julho de 2018.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 30 de julho de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal